



LEI Nº 2601/2018

DATA: 30 de agosto de 2018.

SÚMULA: Promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, aprova o Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os predicamentos contidos nas Portarias MPS nº 402/2008, MPS nº 403/2008 e MPS nº. 21/2013 do Ministério da Previdência Social, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 2295/2016, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio da Previdência Social, aprovando o Plano de Amortização do Déficit Atuarial por aportes financeiros.

Art. 2º. Os incisos IV e V do art. 72 - CAPÍTULO VI – DO CUSTEIO, SEÇÃO I – DA RECEITA, da Lei nº 2295/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 72. (...):

I – (...);

II – (...);

III – (...);

IV – de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.215/2018, a razão de 13,25% (treze inteiros e vinte e cinco décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V – do aporte financeiro do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pela Reavaliação Atuarial nº 1.215/2018, a razão equacionada para o respectivo ano conforme disposto na Tabela do Anexo I, parte integrante da presente Lei, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI – (...);



SINOP
PREFEITURA

VII – (...);

VIII – (...);

IX – (...);

X – (...).”.

Art. 3º. Esta Lei contempla o Plano de Amortização ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais pelo Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§1º. O Plano de Amortização de que trata o *caput* consiste em aportes periódicos cujos valores preestabelecidos estão definidos na Tabela – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL disposta no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

§2º. Os aportes financeiros anuais serão rateados de acordo com o número de servidores vinculados ao Município, incluídas suas autarquias e fundações.

§3º. Poderão ser aportados ao RPPS, mediante Lei Municipal, bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza para constituição dos fundos referidos no art. 249 da Constituição Federal, para o equacionamento do déficit atuarial, desde que garantidas a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Art. 4º. O passivo atuarial será amortizado no curso de 30 (trinta) anos, conforme disposto na Tabela do Anexo I desta Lei.

Art. 5º. O Plano de Amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais.

Parágrafo único. O Plano de Amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida a revisão anual prevista no *caput* deste artigo.

Art. 6º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e do aporte financeiro, relativas ao Cálculo Atuarial nº 1.215/2018, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 30 de agosto de 2018.

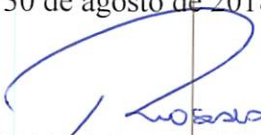

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

TABELA
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - APORTE FINANCEIRO

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)	C.S.	FOLHA SALARIAL (12 PARCELAS)
0		128.550.485,99					
1	2018	132.958.216,49	(4.407.730,50)	7.525.936,78	3.118.206,28	2,60%	119.931.010,78
2	2019	137.340.561,56	(4.382.345,07)	7.773.994,05	3.391.648,98	2,80%	121.130.320,89
3	2020	141.560.849,48	(4.220.287,93)	8.012.878,27	3.792.590,35	3,10%	122.341.624,10
4	2021	145.601.216,40	(4.040.366,92)	8.241.578,29	4.201.211,37	3,40%	123.565.040,34
5	2022	149.310.317,56	(3.709.101,16)	8.451.527,41	4.742.426,25	3,80%	124.800.690,75
6	2023	152.657.248,59	(3.346.931,03)	8.640.976,34	5.294.045,30	4,20%	126.048.697,65
7	2024	155.339.192,19	(2.681.943,60)	8.792.784,46	6.110.840,86	4,80%	127.309.184,63
8	2025	157.299.494,22	(1.960.302,03)	8.903.744,96	6.943.442,93	5,40%	128.582.276,48
9	2026	158.477.852,76	(1.178.358,54)	8.970.444,50	7.792.085,95	6,00%	129.868.099,24
10	2027	158.810.095,98	(332.243,22)	8.989.250,72	8.657.007,50	6,60%	131.166.780,23
11	2028	158.087.519,43	722.576,55	8.948.350,16	9.670.926,71	7,30%	132.478.448,03
12	2029	156.226.256,48	1.861.262,95	8.842.995,65	10.704.258,60	8,00%	133.803.232,52
13	2030	152.993.854,69	3.232.401,80	8.660.029,51	11.892.431,31	8,80%	135.141.264,84
14	2031	148.515.482,69	4.478.372,00	8.406.536,76	12.884.908,75	9,44%	136.492.677,49
15	2032	143.631.828,34	4.883.654,35	8.130.103,49	13.013.757,84	9,44%	137.857.604,26
16	2033	138.317.208,89	5.314.619,45	7.829.275,97	13.143.895,42	9,44%	139.236.180,31
17	2034	132.544.386,99	5.772.821,90	7.502.512,47	13.275.334,38	9,44%	140.628.542,11
18	2035	126.284.477,22	6.259.909,76	7.148.177,96	13.408.087,72	9,44%	142.034.827,53
19	2036	119.506.847,14	6.777.630,08	6.764.538,52	13.542.168,60	9,44%	143.455.175,81
20	2037	112.179.012,27	7.327.834,87	6.349.755,41	13.677.590,28	9,44%	144.889.727,56
21	2038	104.266.524,85	7.912.487,42	5.901.878,77	13.814.366,18	9,44%	146.338.624,84
22	2039	95.732.855,91	8.533.668,95	5.418.840,90	13.952.509,85	9,44%	147.802.011,09
23	2040	86.539.270,22	9.193.585,69	4.898.449,26	14.092.034,95	9,44%	149.280.031,20
24	2041	76.644.693,82	9.894.576,40	4.338.378,90	14.232.955,29	9,44%	150.772.831,51
25	2042	66.005.573,51	10.639.120,31	3.736.164,54	14.375.284,85	9,44%	152.280.559,83
26	2043	54.575.727,97	11.429.845,55	3.089.192,15	14.519.037,70	9,44%	153.803.365,42
27	2044	42.306.189,89	12.269.538,08	2.394.689,99	14.664.228,07	9,44%	155.341.399,08
28	2045	29.145.038,70	13.161.151,18	1.649.719,17	14.810.870,35	9,44%	156.894.813,07
29	2046	15.037.223,23	14.107.815,48	851.163,58	14.958.979,06	9,44%	158.463.761,20
30	2047	(75.626,36)	15.112.849,59	(4.280,74)	15.108.568,85	9,44%	160.048.398,81
31	2048	-	-	-	-	-	-
32	2049	-	-	-	-	-	-
33	2050	-	-	-	-	-	-
34	2051	-	-	-	-	-	-
35	2052	-	-	-	-	-	-

* O Custo Suplementar mensal apresentado é equivalente ao APORTE ANUAL, adotado pelo RPPS.

Av. das Embaúbas, 1386
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500
CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br

ANEXO IX (Dec. 009/2018)

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%

CRIAÇÃO:

EXPANSÃO: X

APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
 () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
 (X) concessão de qualquer vantagem;
 () aumento de remuneração;
 () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%

I Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por Elemento de Despesa	Valor da Despesa Atualizada R\$
3190.	-
3191.	8.073.274,78
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	8.073.274,78

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Base Patronal da folha de pagamento executado no mês de maio de 2018 (R\$ 9.520.371,20) multiplicado pela alíquota de 13,25% multiplicado por 6,40% folhas (julho a dezembro +0,40% folha patronal para 13º salário).



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das Despesas Expandidas por Modalidade de Aplicação	2018	2019	2020	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	91.395,56	190.359,82	190.359,82	472.115,21
Total das despesas	91.395,56	190.359,82	190.359,82	472.115,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: No calculo atuarial apresentado pelo PREVISINOP, o Custo normal passa de 13,10% (aplicado até junho/18), para o percentual de 13,25 a ser aplicado a partir de julho de 2018.

Para os anos de 2019 e 2020: Para o Custo Normal não a projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,25 utilizado em 2018. Na elaboração da LOA/2019 e LOA/2020 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

*(cálculo atuarial - abril/2018 pag.69 - cálculo atuarial - maio/2017 pag.70)

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	
3191.	8.164.670,34
TOTAL	8.164.670,34

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o Gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações:

relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%	2018 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão 2 (valor aprovado/atualizado no orçamento)	8.537.645,20	8.537.645,20

Nota Explicativa: Orçamento ATUALIZADO até maio/2018 destinado a despesas com encargos sociais RPPS R\$ 8.537.645,20 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos. (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 30/05/2018 conforme relatório AROrçamento_Publico_Despesa).



PREFEITURA
SINOP

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%	2018 (exercício que entra em vigor)	2019 (1º Exercício subsequente)	2020 (2º Exercício subsequente)	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	91.395,56	190.359,82	190.359,82	472.115,21
Redução de Despesas de Caráter Continuado órgão 3				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2018: Orçamento ATUALIZADO até maio de 2018 destinado a despesas com encargos sociais RPPS R\$ 8.537.645,20 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos. (orçamento inicial + suplementação - folhas empenhadas até 30/05/2018 conforme relatório AROrçamento_Publico_Despesa). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com os encargos sociais RPPS, levando em conta a base patronal folha mensal de maio de 2018 e a reavaliação atuarial - na qual do custo normal sofreu acréscimo de 0,15% para o exercício de 2018, resulta no montante de R\$ 8.164.670,34 (oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Portanto a Previsão orçamentária ATUALIZADA para 2018 é suficiente para atender as obrigações patronais RPPS e o impacto gerado pela reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2019 e 2020: Para o Custo Normal não à projeção no cálculo atuarial de percentual a ser aplicado, então levamos em conta o mesmo percentual de 13,25% utilizado em 2018. Na elaboração da LOA/2019 e LOA/20 serão alocados os recursos necessários para atender as obrigações patronais RPPS.

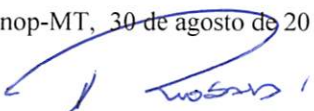
Sinop-MT, 27 de julho de 2018	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Secretária Munic. de Planejamento, Finanças e Orçamento	Assinatura Ordenador de Despesas
-------------------------------	-----------------------------------	--	----------------------------------

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2018


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal





SINOP

PREFEITURA

A N E X O X - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Dec. 009/2018)

EVENTO: AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR APORTE

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

CÁLCULO ATUARIAL	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2018	2019	2020
Amortização do Déficit Atuarial	1.278.698,98	3.337.994,49	3.732.593,13
TOTAIS	1.278.698,98	3.337.994,49	3.732.593,13

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Valor informado no Cálculo Atuarial pag. 67 (R\$ 3.068.877,54) dividido por 12 parcelas e projetado para pagamento em 2018 a partir de agosto até dezembro em outras despesas correntes intra-orçamentárias.

Para os anos de 2019 e 2020: Valor informado no Cálculo Atuarial pag. 67 (R\$ 3.337.994,49 e R\$ 3.732.593,13) respectivamente, sendo dividido em 12 parcelas nos referidos exercícios e lançadas em outras despesas correntes intra-orçamentárias.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos (Ação Orçamentária)	2018
04.01000.04.122.0008.2129-3.3.91.00.00.00-0.1.00.000000	1.278.698,98
TOTAL	1.278.698,98

Nota Explicativa: Orçamento previsto na Lei nº 2514/2017 - LOA/2018.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO: AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR APORTE

FONTE DE RECURSO	2019	2020
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	3.337.994,49	3.732.593,13
Redução de despesas com investimentos		

Nota Explicativa: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. As projeções de receitas observam o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop - MT, 30 de agosto de 2018.

IVETE MALLMANN FRANKE

Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

ANEXO II

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar 101/2000)

GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar 101/2000)

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:
Art. 169, §1º, I da CF		
Ato que aumenta a despesa:		
☐ criação de cargos ou funções; ☐ admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título; ☒ concessão de qualquer vantagem; ☐ aumento de remuneração; ☐ alteração de estrutura de carreiras		
Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%		

I Art. 169

§1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO	
Descrição por Elemento de Despesa	Valor Total da Despesa Atualizada R\$
3190.	
3191.	52.243,24
TOTAL DA DESPESA COM O PESSOAL	52.243,24
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Para as obrigações patronais (RPPS) fora utilizado o valor total dos encargos de janeiro a maio/2018 - R\$ 20.093,56 - mais a projeção da patronal RPPS de junho a dezembro/ 2018 que representam R\$ 32.149,68.	



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das Despesas Expandidas por Modalidade de Aplicação	2018	2019	2020	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	48,24	78,39	78,39	205,02
Total das Despesas	48,24	78,39	78,39	205,02

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Para as Patronais RPPS base Maio/ 2018 - R\$ 4.018,71, aplicado o percentual de 0,15% (R\$ 6,03) multiplicado por 08 folhas restantes.

Para o ano de 2019 e 2020: Para as Patronais RPPS base Maio/ 2018 (R\$ 4.018,71) aplicado o percentual de 0,15% (R\$ 6,03) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS REAVALIAÇÃO ATUARIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)	
Descrição por Modalidade de Aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	52.291,48
TOTAL	52.291,48

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o Gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, §1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%	2018 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	85.000,00	85.000,00



SINOP
PREFEITURA

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2018 (exercício que entra em vigor)	2019	2020	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	32.708,52	78,39	78,39	156,78
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2018: Orçamento fixado na Lei nº 2514/2017 - LOA/2018, destinado às despesas com pessoal e encargos sociais R\$ 574.112,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais). Conforme metodologia de cálculo, apresentada no presente anexo, a projeção das despesas com pessoal para o ano de 2018 resulta no montante R\$ 568.349,21 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Portanto a Previsão orçamentária para 2018 cobre o impacto gerado pela Reavaliação Atuarial.

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2019 e 2020: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop-MT, 18 de julho de 2018.

Assinatura Solicitante da Despesa

Assinatura Ordenador de Despesas

2. Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3. A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2018.

JAIME LUIZ DALASTRA

DIRETOR PRESIDENTE DA AGER SINOP





SINOP

PREFEITURA

ANEXO X - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO: AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL POR APORTE

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

Aplicação Direta decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2018	2019	2020
33.91.97	1.230,03	5.707,92	6.382,68
TOTAIS			

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Valor conforme página 67 da Reavaliação Atuarial 1.215/2018 (R\$ 5.247,74) subtraindo o valor já repassado por alíquota suplementar até o mês de junho de 2018 (R\$ 4.017,71).

Para os anos de 2019 e 2020: Valores conforme página 67 da Reavaliação Atuarial 1.215/2018

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	(Exercício que entra em vigor)
03.00	1.230,03
TOTAL	

Nota Explicativa: Orçamento fixado no Projeto de Lei nº 2514/2017 - LOA/2018, suplementado através do decreto nº 148/2018 de superávit financeiro.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO:

	(1º Exercício subsequente)	(2º Exercício subsequente)

Nota Explicativa:

Sinop - MT, 30 de agosto de 2018

Ager Sinop

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Jaime Luiz Dalastra
Diretor Presidente Ager Sinop

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000) GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000) DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REVISÃO GERAL ANUAL		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF1

Ato que aumenta a despesa:

- () criação de cargos ou funções;
- () admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
- (X) concessão de qualquer vantagem;
- () aumento de remuneração;
- () alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: CONCESSÃO DE RGA

I Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO PRETENDIDO

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	361.417,65
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	361.417,65

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Obrigações Patronais RPPS foram utilizados o valor total dos encargos de janeiro a maio/2018 (R\$ 139.006,79) mais a projeção da Patronal RPPS para junho a dezembro/ 2018 (R\$ 361.417,65)



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2018	2019	2020	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	2.565,68	4.461,08	4.773,36	11.800,12
Total das Despesas	2.565,68	4.461,08	4.773,36	11.800,12

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Para as Patronais RPPS base maio de 2018 (R\$ 213.807,59) aplicado o percentual de 0,15 (R\$ 320,71) multiplicado por 08 folhas.

Para os anos de 2019 e 2020: Para as Patronais RPPS base maio de 2018 (R\$213.807,59) aplicado o percentual de 0,15 (R\$ 320,71) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	
3191.	363.983,33
TOTAL	363.983,33

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento: REPOSIÇÃO SALARIAL	2018	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	450.000,00	450.000,00



Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento:	2018	2019	2020	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	86.016,67	4.461,08	4.773,36	9.234,44
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercícios de 2018 e 2019: As Receitas Correntes têm uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas devem ser observados o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

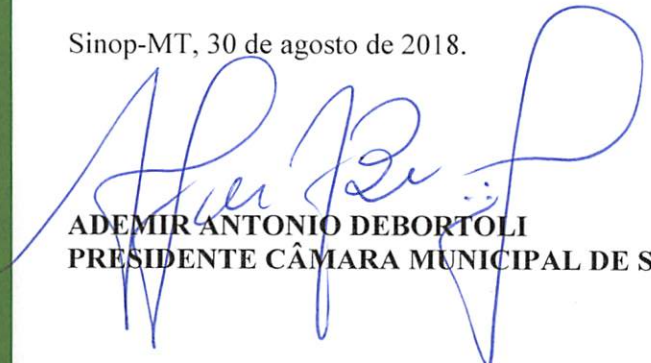
Sinop-MT, 09 de julho de 2018.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
--------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2018.


ADEMIR ANTONIO DEBORTOLI
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP



SINOP
P R E S I D E N T E
M U N I C I P A L
D E
M A T O G R O S S O
D O
S U L



A N E X O X - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO:

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

(Identificar a Despesa)	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2018	2019	2020
33.91.97	5.449,62	42.238,64	47.231,86
TOTAIS			

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Valor conforme pagina 67 - Reavaliação Atuarial 1215 (R\$ 38.833,27)

Para os anos de 2019 e 2020: Valores conforme pagina 67 - Reavaliação Atuarial 1215.

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	(Exercício que entra em vigor)
	-
TOTAL	

Nota Explicativa: Orçamento fixado na Lei nº 2514/2017 - PLOA/2018, suplementado através da Lei nº 2583/2018.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

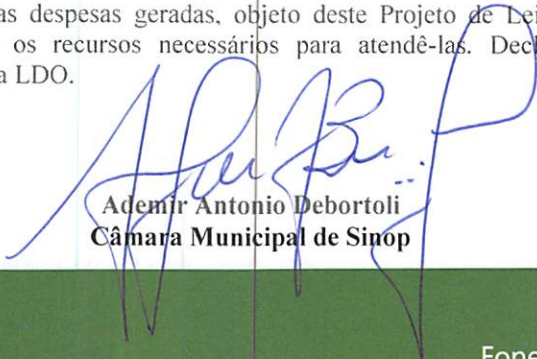
EVENTO:

	2018	2019

Nota Explicativa:

Sinop - MT, 30 de agosto de 2018.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.


Ademir Antonio Debortoli
Câmara Municipal de Sinop

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000

DESCRIÇÃO DO EVENTO: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, § 1º, I da CF

Ato que aumenta a despesa:

- ☐ criação de cargos ou funções;
☐ admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título;
☒ concessão de qualquer vantagem;
☐ aumento de remuneração;
☐ alteração de estrutura de carreiras

Descrição do ato: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%

1. Art. 169

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR O AUMENTO
PRETENDIDO**

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizada R\$
3190.	
3191.	29.120,29
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	29.120,29
MEMÓRIA DE CÁLCULO: Obrigações Patronais RPPS foram utilizados o valor total dos encargos de janeiro a maio/2018 (\$ 11.200,11) mais a projeção da Patronal RPPS para junho a dezembro/2018 (R\$ 17.920,18)	



I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2018	2019	2020	Total da Despesa Aumentada no Período
3190.	-	-	-	-
3191.	26,88	43,68	43,68	114,24
Total das Despesas	26,88	43,68	43,68	114,24

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Para as Patronais RPPS base de maio de 2018 (R\$2.240,02) aplicado o percentual de 0,15 (R\$ 3,36) multiplicado por 08 folhas.

Para os anos de 2019 e 2020: Para as Patronais RPPS base maio de 2018 (R\$2.240,02) aplicado o percentual de 0,15 (R\$ 3,36) multiplicado por 13 folhas.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS CONCESSÃO DE RGA, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)	
Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190.	-
3191.	29.147,17
TOTAL	29.147,17

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF

Art. 17, § 1º da LRF

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%	2018 (Exercício que entra em vigor)	Total
D) Valor Existente na Dotação para despesa com pessoal do órgão	42.706,00	42.706,00



Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento: REAVALIAÇÃO ATUARIAL - IMPACTO CUSTO NORMAL - 0,15%	2018	2019	2020	Total
Previsão de Aumento da Arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	13.558,83	43,68	43,68	87,36
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa 1: Exercício de 2018: Orçamento fixado na Lei nº 2514/2017 - PLOA/2018, destinado a despesas com encargos sociais R\$ 42.706,00 (quarenta e dois mil setecentos e seis reais). Conforme metodologia de cálculo apresentada no presente anexo a projeção das despesas com encargos sociais para o ano de 2018 resulta no montante R\$ 29.147,17 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e dezessete reais). Portanto a Previsão orçamentária para 2018 cobre o impacto gerado pelo Reajuste da Alíquota Patronal

Nota Explicativa 2: Exercícios de 2018 e 2019: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF. E ainda nas previsões de despesas para os exercícios de 2019 e 2020 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

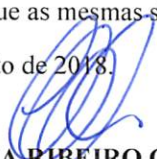
Sinop-MT, 30 de agosto de 2018.	Assinatura Solicitante da Despesa	Assinatura Ordenador de Despesas
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

2. Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3. A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 30 de agosto de 2018.


CASSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISINOP/MT



SINOP
P R E F E I T U R A



SINOP
PREFEITURA

A N E X O X - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO: AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL POR PORTE

I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16 I e §2º da LRF

(Identificar a Despesa)	Impacto Orçamentário-Financeiro			
	2018		2019	2020
33.91.97		3.002,76	5.707,92	6.382,68
TOTAIS				

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Para o ano de 2018: Valor conforme página 67 - Reavaliação Atuarial 1215 (R\$ 5.247,74) subtraído o valor repassado por alíquota suplementar até junho de 2018 (2.244,98), podendo ser alterado conforme mês de aprovação da Lei da Avaliação Atuarial

Para os anos de 2019 e 2020: Valores conforme página 67 - Reavaliação Atuarial 1215

2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO

Art. 17, §1º da LRF

Fonte de Recursos	2018
03.53	3.002,76
TOTAL	

Nota Explicativa: Orçamento fixado na Lei nº 2514/2017 - PLOA/2018, suplementado através de Decreto 134/2018 do superávit financeiro.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS

Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF

EVENTO:

	(1º Exercício subsequente)	(2º Exercício subsequente)

Nota Explicativa:

Sinop - MT, 30 de agosto de 2018.

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e que para os 02 (dois) anos subsequentes estaremos alocando os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.


Cassia Aparecida Ribeiro Omizzollo
Diretora Executiva do Previsinop

Av. das Embaúbas, 1386
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500
CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

***(Plano de Amortização
Déficit Atuarial/2018)***



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018.....	3
2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018.....	4
3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE.....	5
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE	8
- Despesa Total com Pessoal - DTP.....	8
- Receita Corrente Líquida - RCL	8
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS.....	9
- Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas	9
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS	12
- Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos ...	13
7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	15
- Viabilidade Financeira e Orçamentária - 30 anos.....	16



1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018

A Reavaliação Atuarial de 2018 do PREVISINOP, demonstrou um Déficit Atuarial de R\$ 128.550.485,99, considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 18 da Portaria, estabelece que a Reavaliação Atuarial deverá apresentar plano de amortização para o equacionamento do Déficit Atuarial. Conforme o artigo 19, o plano de amortização somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei.

O artigo 19, § 2º, estabelece que o Plano de Amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º. A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018.



2. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL/2018

Para financiamento do Déficit, a página 66 da Reavaliação Atuarial/2018, propôs o seguinte plano de amortização, com aportes financeiros.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APORTE FINANCEIRO

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (12 PARCELAS)	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		128.550.485,99					
1	2018	132.958.216,49	(4.407.730,50)	7.525.936,78	3.118.206,28	2,60%	119.931.010,78
2	2019	137.340.561,56	(4.382.345,07)	7.773.994,05	3.391.648,98	2,80%	121.130.320,89
3	2020	141.560.849,48	(4.220.287,93)	8.012.878,27	3.792.590,35	3,10%	122.341.624,10
4	2021	145.601.216,40	(4.040.366,92)	8.241.578,29	4.201.211,37	3,40%	123.565.040,34
5	2022	149.310.317,56	(3.709.101,16)	8.451.527,41	4.742.426,25	3,80%	124.800.690,75
6	2023	152.657.248,59	(3.346.931,03)	8.640.976,34	5.294.045,30	4,20%	126.048.697,65
7	2024	155.339.192,19	(2.681.943,60)	8.792.784,46	6.110.840,86	4,80%	127.309.184,63
8	2025	157.299.494,22	(1.960.302,03)	8.903.744,96	6.943.442,93	5,40%	128.582.276,48
9	2026	158.477.852,76	(1.178.358,54)	8.970.444,50	7.792.085,95	6,00%	129.868.099,24
10	2027	158.810.095,98	(332.243,22)	8.989.250,72	8.657.007,50	6,60%	131.166.780,23
11	2028	158.087.519,43	722.576,55	8.948.350,16	9.670.926,71	7,30%	132.478.448,03
12	2029	156.226.256,48	1.861.262,95	8.842.995,65	10.704.258,60	8,00%	133.803.232,52
13	2030	152.993.854,69	3.232.401,80	8.660.029,51	11.892.431,31	8,80%	135.141.264,84
14	2031	148.515.482,69	4.478.372,00	8.406.536,76	12.884.908,75	9,44%	136.492.677,49
15	2032	143.631.828,34	4.883.654,35	8.130.103,49	13.013.757,84	9,44%	137.857.604,26
16	2033	138.317.208,89	5.314.619,45	7.829.275,97	13.143.895,42	9,44%	139.236.180,31
17	2034	132.544.386,99	5.772.821,90	7.502.512,47	13.275.334,38	9,44%	140.628.542,11
18	2035	126.284.477,22	6.259.909,76	7.148.177,96	13.408.087,72	9,44%	142.034.827,53
19	2036	119.506.847,14	6.777.630,08	6.764.538,52	13.542.168,60	9,44%	143.455.175,81
20	2037	112.179.012,27	7.327.834,87	6.349.755,41	13.677.590,28	9,44%	144.889.727,56
21	2038	104.266.524,85	7.912.487,42	5.901.878,77	13.814.366,18	9,44%	146.338.624,84
22	2039	95.732.855,91	8.533.668,95	5.418.840,90	13.952.509,85	9,44%	147.802.011,09
23	2040	86.539.270,22	9.193.585,69	4.898.449,26	14.092.034,95	9,44%	149.280.031,20
24	2041	76.644.693,82	9.894.576,40	4.338.378,90	14.232.955,29	9,44%	150.772.831,51
25	2042	66.005.573,51	10.639.120,31	3.736.164,54	14.375.284,85	9,44%	152.280.559,83
26	2043	54.575.727,97	11.429.845,55	3.089.192,15	14.519.037,70	9,44%	153.803.365,42
27	2044	42.306.189,89	12.269.538,08	2.394.689,99	14.664.228,07	9,44%	155.341.399,08
28	2045	29.145.038,70	13.161.151,18	1.649.719,17	14.810.870,35	9,44%	156.894.813,07
29	2046	15.037.223,23	14.107.815,48	851.163,58	14.958.979,06	9,44%	158.463.761,20
30	2047	(75.626,36)	15.112.849,59	(4.280,74)	15.108.568,85	9,44%	160.048.398,81
31	2048	-	-	-	-	-	-
32	2049	-	-	-	-	-	-
33	2050	-	-	-	-	-	-
34	2051	-	-	-	-	-	-
35	2052	-	-	-	-	-	-

1 - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

FONTE: Reavaliação Atuarial/2018 – PREVISINOP



3. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Amortização sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as **Receitas Correntes Líquidas** e as **Despesas de Pessoal** e constatar se o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização.



MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2015 A DEZEMBRO 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		151.830.600,92	0,00
Pessoal Ativo		132.767.288,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		8.639.261,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		10.424.051,03	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		10.821.176,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.165.670,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		16.244,64	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		8.639.261,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		141.009.424,33	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		276.913.284,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		141.009.424,33	50,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		149.533.173,50	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		142.056.514,82	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		134.579.856,15	

FONTE: Balanço Geral de 2015, da Prefeitura de SINOP-MT

MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2016 A DEZEMBRO 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		178.468.105,15	0,00
Pessoal Ativo		159.330.555,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		10.752.273,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		8.385.275,90	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		15.247.749,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		3.928.013,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		556.781,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		10.680,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		10.752.273,83	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		163.220.355,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		332.965.549,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		163.220.355,60	49,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		179.801.306,74	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		170.811.326,90	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		161.821.257,06	

FONTE: Balanço Geral de 2016, da Prefeitura de SINOP-MT



MUNICÍPIO DE SINOP
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	193.826.606,28	153.000,00
Pessoal Ativo	171.602.610,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.579.529,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.644.466,66	153.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.164.538,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	2.249.850,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	545.163,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.579.529,15	0,00
Verbas de Natureza Indenizatória	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	166.662.067,88	153.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	325.123.604,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	10.789.996,10	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	314.333.607,97	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	166.815.067,88	53,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	169.740.148,30	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.253.140,89	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	152.766.133,47	48,6%

FONTE: Balanço Geral de 2017, da Prefeitura de SINOP - MT



4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS E O ANO CORRENTE

Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2015	141.009.424,33	276.913.284,25	50,92%
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%

- Despesa Total com Pessoal - DTP

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2017 a 2015, a **DESPESATOTALCOMPESSOAL** cresceu **R\$25.805.643,55**, equivalente a **18,30%**.

De um ano para o outro, entre 2017 a 2016, essa mesma despesa cresceu **R\$ 3.594.712,28**, equivalente a **2,20%** a.a.

- Receita Corrente Líquida - RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos Consolidados da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2017 a 2015, a **RECEITACORRENTELÍQUIDA** cresceu **R\$48.210.319,82**, equivalente a **17,41%**.

De um ano para o outro, entre 2017 a 2016, essa mesma Receita diminuiu **R\$ -7.841.945,44**, equivalente a **-2,36%** a.a.



5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS 2 ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de amortização do Déficit Atuarial/2018, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

- Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.



Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da **Despesa Total com Pessoal** nos anos de 2018, 2019 e 2020, utilizaremos o **IPCA** - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de Sinop - MT, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 23 de março de 2018, a projeção para o **IPCA** - Índice de Preços ao Consumidor Amplo é que ele feche o ano de 2018 em 3,46% e o ano de 2019 em 4,24%.

Assim, para a Projeção das **RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS** e **DESPESAS TOTAL COM PESSOAL** do Ente Público, em 2018, 2019 e 2020, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos quatro anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2018, 2019 e 2020, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.



Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

PROJEÇÃO da Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequente			
Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2015	141.009.424,33	276.913.284,25	50,92%
2016	163.220.355,60	332.965.549,51	49,02%
2017	166.815.067,88	325.123.604,07	51,31%
2018	176.908.514,30	353.853.705,66	49,99%
2019	183.543.553,86	367.096.607,35	50,00%
2020	191.988.529,61	385.843.035,51	49,76%



6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE - PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade orçamentária e financeira do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, incluiremos o valor anual dos três primeiros anos do pagamento para amortização do Déficit Atuarial, nas DESPESAS TOTAL COM PESSOAL. Os valores que serão acrescidos são:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial - Reavaliação Atuarial/2018

Ano	Custo Suplementar escalonado
2018	3.118.206,28
2019	3.391.648,98
2020	3.792.590,35

PROJEÇÃO da Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequente, incluso o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, na Despesa Total com Pessoal				
Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	176.908.514,30	3.118.206,28	180.026.720,58	353.853.705,66
2019	183.543.553,86	3.391.648,98	186.935.202,84	367.096.607,35
2020	191.988.529,61	3.792.590,35	195.781.119,96	385.843.035,51



**- Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos
próximos 35 anos**

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, apresentaremos o impacto sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit, nos próximos 30 anos.

O índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS a partir de 2020, será o índice utilizado para o ano de 2020.



PROJEÇÃO da Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF, incluso o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, na Despesa Total com Pessoal

Período	Ano	Despesa Total com Pessoal (DTP) + Plano de Amortização	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
1	2018	180.026.720,58	353.853.705,66	50,88%
2	2019	186.935.202,84	367.096.607,35	50,92%
3	2020	195.781.119,96	385.843.035,51	50,74%
4	2021	202.539.157,41	398.325.646,22	50,85%
5	2022	210.329.758,25	413.295.764,29	50,89%
6	2023	217.844.647,44	427.186.288,03	51,00%
7	2024	226.065.526,31	442.156.573,06	51,13%
8	2025	234.433.715,59	457.272.486,12	51,27%
9	2026	243.130.946,19	473.069.063,79	51,39%
10	2027	252.085.169,62	489.321.176,26	51,52%
11	2028	261.480.509,51	506.173.697,81	51,66%
12	2029	271.176.528,62	523.584.716,04	51,79%
13	2030	281.328.942,31	541.605.228,63	51,94%
14	2031	291.592.369,89	560.240.576,32	52,05%
15	2032	301.312.055,01	579.519.771,30	51,99%
16	2033	311.362.622,40	599.461.077,28	51,94%
17	2034	321.756.076,37	620.089.224,22	51,89%
18	2035	332.503.861,14	641.426.879,62	51,84%
19	2036	343.618.298,62	663.498.940,94	51,79%
20	2037	355.111.892,99	686.330.439,43	51,74%
21	2038	366.997.698,60	709.947.627,69	51,69%
22	2039	379.289.158,77	734.377.482,31	51,65%
23	2040	392.000.208,95	759.647.997,48	51,60%
24	2041	405.145.248,89	785.788.086,21	51,56%
25	2042	418.739.180,92	812.827.678,59	51,52%
26	2043	432.797.416,16	840.797.723,58	51,47%
27	2044	447.335.897,51	869.730.240,62	51,43%
28	2045	462.371.115,22	899.658.348,22	51,39%
29	2046	477.920.127,10	930.616.305,91	51,36%
30*	2047	494.000.577,34	962.639.551,40	51,32%
31	2048	495.371.062,51	995.764.742,23	49,75%
32	2049	512.417.173,84	1.030.029.797,13	49,75%
33	2050	530.049.855,39	1.065.473.939,78	49,75%
34	2051	548.289.291,51	1.102.137.743,49	49,75%
35	2052	567.156.361,09	1.140.063.177,78	49,75%

*Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2018



7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**, projetamos para 2018, uma RCL de **R\$ 353.853.705,66**. Se o comportamento das Receitas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 3,74% em 2019 e 5,11% em 2020. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de **R\$ 367.096.607,35** em 2019 e **R\$ 385.843.035,51** em 2020.

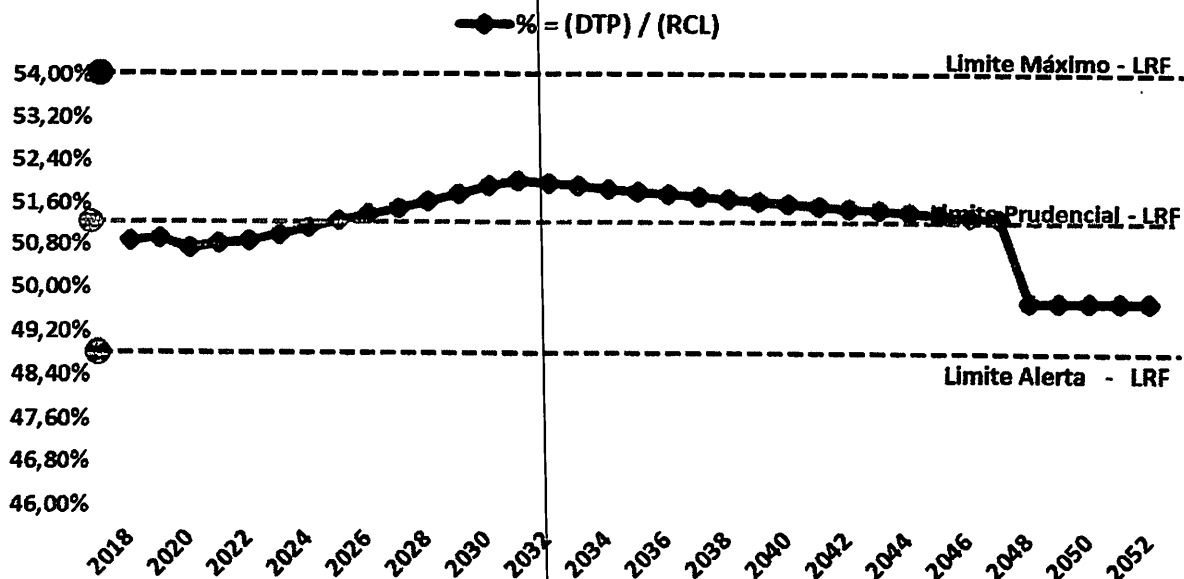
Com relação as informações dos últimos 3 anos da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, projetamos para 2018 um valor de **R\$ 176.908.514,30**. Se o comportamento das Despesas se mantiverem nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,75% em 2019 e 4,60% em 2020. Assim, a DTP do Ente Público será de **R\$ 183.543.553,86** em 2019 e de **R\$ 191.988.529,61** em 2020. Consolidando a DTP projetada com os valores do Aporte Financeiro do Plano de Amortização da Reavaliação Atuarial/2018, a Despesa Total com Pessoal será de **R\$ 180.026.720,58** em 2018, **R\$ 186.935.202,84** em 2019 e **R\$ 195.781.119,96** em 2020.

Portanto, o Estudo de **VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** das **RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS** e da **DESPESA TOTAL COM PESSOAL**, acrescida do Plano de Amortização do Déficit Atuarial de 2018, mostra que o Ente Público é capaz de suportar o plano de amortização proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.



- Viabilidade Financeira e Orçamentária - 30 anos

LIMITE LRF % = (DTP e Plano de Amortização) / (RCL)



Analisando a tabela ao longo dos próximos 30 anos, prazo de finalização do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2018, a projeção da Receita Corrente Líquida e da Despesa Total com pessoal, acrescida do Plano de Amortização, também demonstra que o Ente Público será capaz de suportar o plano de amortização proposto, sem ao menos ultrapassar o Limite Máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ - 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM